

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

A Faculdade Santa Casa BH faz saber que realizará inscrições para seleção de candidatos a bolsas no programa de pós-graduação em Ciências da Saúde: Área de Concentração em Medicina - Biomedicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos a bolsa de estudos nos cursos de MESTRADO e DOUTORADO.

1.2 Serão ofertadas bolsas de estudos conforme a seguir:

1.2.1 CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) - Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP)

a. Bolsa de Estudos

b. Taxa Escolar

1.2.2 Bolsas Assistenciais.

1.3 O candidato poderá concorrer em todas as modalidades de bolsa para o curso pretendido, desde que esteja apto aos critérios estabelecidos.

1.4 A implementação da bolsa está condicionada à aprovação e condições previstas no presente edital e também no processo seletivo para o curso de Mestrado ou Doutorado, além de atender os requisitos para condição de bolsista, conforme agência de fomento e/ou modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS EXISTENTES

2.1 Serão oferecidas bolsas para ingresso em 2021.

Bolsas	Curso	Quantidade	% Bolsa Mensalidade	Bolsa Dedicção Exclusiva
CAPES/PROSUP – Bolsa (*)	Mestrado	04	100%	R\$ 1.500,00
CAPES/PROSUP – Taxa Escolar (**)	Mestrado	02	100%	Não se aplica
CAPES/PROSUP – Bolsa (*)	Doutorado	03	100%	R\$ 2.200,00
CAPES/PROSUP - Taxa Escolar (**)	Doutorado	01	100%	Não se aplica
Bolsas Assistenciais (***)	Mestrado Doutorado	De 02 a 04	100% ou 50%	Não se aplica

(*) Conforme tabela vigente. Disponível em <https://www.gov.br/capes>. Os beneficiários de bolsa (dedicação exclusiva) não devem transferir valor algum. Essa exigência se aplica apenas ao período de vigência do benefício.

(**) Os beneficiários de taxa (dedicação parcial) devem repassar mensalmente à instituição a qual estão vinculados o valor depositado pela Capes em suas contas bancárias.

(***) Para candidatos que comprovarem renda *per capita* familiar de até 1,5 salários mínimo para bolsas de 100% e de até três salários mínimos para bolsas de 50%.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Curso completo de graduação na área de saúde, biológicas e afins.

3.2 Aprovação no processo seletivo para o curso de Mestrado ou Doutorado.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

3.3 Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido de acordo com as linhas de pesquisa do Programa (Anexo I, II e IV)

3.4 Carta de aceite de orientação (ANEXOS III ou V) emitido por um dos docentes do Programa de Pós-graduação em Medicina-Biomedicina da Santa Casa BH. O candidato deverá fazer contato prévio com o orientador da linha de pesquisa de interesse, com proposta de projeto inicial, para que receba sua carta de aceite. O agendamento deve ser realizado através do e-mail posgrasc@faculdadesantacasabh.edu.br

3.5 Registro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil.

3.6 Para bolsas assistenciais, tem por base os dados relativos à renda e ao número de membros do grupo familiar informados pelo candidato no requerimento e devidamente comprovados na documentação entregue. Para bolsas integrais, a renda familiar per capita não poderá exceder o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo e, para bolsas parciais, a renda familiar per capita não poderá ultrapassar o valor de 3 (três) salários mínimos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas on-line. Para se inscrever [Clique aqui](#).

4.2 Encaminhar documentação abaixo para o e-mail posgrasc@faculdadesantacasabh.edu.br

4.2.1 Carta de Aceite;

4.2.2 Proposta de projeto de pesquisa;

4.3. Candidatos à bolsa do doutorado (fluxo contínuo) deverão encaminhar documentação na data da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para bolsas da CAPES será realizada no dia 25/11/2020 e bolsa assistencial dia 04/12/2020

5.2 As próximas seleções dependerão da disponibilidade de bolsas

5.3 A seleção para bolsa de estudo ou taxa escolar da **CAPES/PROSUP** se baseará nas seguintes etapas:

1ª Etapa	a) Análise de currículo; b) Projeto de pesquisa (item 3.3); c) Registro do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil; d) Carta de aceite do orientador; e) Produtividade do orientador; f) Descrição de verba para desenvolvimento do projeto; g) Defesa do projeto de pesquisa proposto para o curso perante banca, mediante agendamento (para candidatos ao doutorado não egressos); h) Candidatos ao doutorado, egressos do Programa ficam dispensados da apresentação, porém deverão ter parecer favorável da relatoria; i) Trabalho da dissertação de mestrado aceito ou publicado (para candidatos ao doutorado).
2ª Etapa	Entrevista Banca Examinadora.

5.4 A seleção para bolsa assistencial se baseará nas seguintes etapas:

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

1ª Etapa	a) Preenchimento completo do questionário socioeconômico, exclusivamente on-line. b) Análise documentos, conforme anexo VI.
2ª Etapa	Entrevista Socioeconômica

6. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato à bolsa/taxa escolar de mestrado CAPES deverá encaminhar para o e-mail posgrasc@faculdesantacasabh.edu.br os documentos conforme anexo II e III.

6.2 O candidato à bolsa/taxa escolar de doutorado CAPES deverá encaminhar para o e-mail posgrasc@faculdesantacasabh.edu.br os documentos conforme anexo IV e V.

6.3 O candidato à bolsa assistencial deverá preencher o formulário socioeconômico on-line disponível no link: <http://mobile.santacasabh.org.br/sfsep/> nos dias 24 e 25/11/2020.

6.4 O candidato à bolsa assistencial deverá apresentar os documentos em envelope lacrado no Serviço Social conforme orientações no anexo VI. nos dias 24 e 25/11/2020.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será formalizado por e-mail no dia 14/12/2020.

8. DA MATRÍCULA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Documentação para matrícula, conforme edital para o processo seletivo.

8.2 Documentação para implementação da bolsa/taxa escolar CAPES/PROSUP.

8.3 Documentação para implementação da bolsa assistencial.

Obs.: o aluno será comunicado sobre a entrega da documentação (autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original) na Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira.

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições	30/10 a 23/11/2020
-------------------	---------------------------

Processo Seletivo bolsas e taxa escolar CAPES/PROSUP

Etapa	Fase	Data e Horário	Local
1ª	Análise de Currículo e documentação	23 e 24/11/2020	Fechado
2ª	Entrevista	25/11/2020 (quarta-feira) das 10h às 13h	Acesso remoto Google Meet

Resultado	14/12/2020
------------------	-------------------

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021**Processo Seletivo bolsas Assistenciais**

Etapa	Fase	Data e Horário	Local
1ª	Preenchimento do formulário socioeconômico e Protocolo dos documentos	24 e 25/11/2020	Faculdade Santa Casa BH - Av. dos Andradas, 2.688, Santa Efigênia, BH/MG - Sala - Serviço Social
2ª	Entrevista Socioeconômica	02/12/2020 (quarta-feira) das 9h às 12h	Acesso remoto Google Meet
Resultado			14/12/2020

Matrícula

15 à 22/12/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Ao se inscrever, o candidato acata as normas estabelecidas neste edital;
- 10.2** O processo seletivo do candidato será comprometido no caso de inexatidão de informações, declarações falsas ou irregularidades em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente;
- 10.3** Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Medicina-Biomedicina.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

ANEXO I

GRANDE TEMA: LINHAS DE PESQUISA

1) CICATRIZAÇÃO

Linha: Cicatrização: Estudo dos fenômenos cicatriciais sob os aspectos morfológicos, macro e microscópico, funcional (resistência, tensão, proteção etc), estética e influência de fatores extrínsecos (drogas, diferentes estados orgânicos, fenômenos físicos etc).

Orientador:

Prof. Dr. Luiz Ronaldo Alberti;

2) EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Linha 1: Educação em diabetes: Essa linha de pesquisa destina-se ao desenvolvimento de processos, técnicas e aplicação de programas de educação voltados para os cuidados da doença, com foco no controle metabólico e na identificação precoce das complicações diabéticas.

Linha 2: Educação e Inovação na Saúde: Esta linha visa contribuir para o desenvolvimento de educadores para a área da saúde, sensíveis às necessidades locais, regionais e nacionais. Objetiva-se apresentar soluções processuais e tecnológicas para o aprimoramento das práticas institucionais por meio da geração de produtos técnicos e científicos, tecnologias e recursos didáticos inovadores em educação na área da saúde.

Orientadores:

Profa. Dra. Janice Sepúlveda Reis;

Prof. Dr. Alexandre Sampaio Moura;

Profa. Dra. Tatiane Gea Horta Murta;

Profa. Dra. Helem De Sena Ribeiro;

Profa. Dra. Suelen Rosa de Oliveira;

3) DOENÇAS NEUROLÓGICAS: FARMACOGENÉTICA, GENÉTICA E NEUROCIÊNCIA

Linha 1: Polimorfismo genético das doenças neurológicas: determinação de variações genéticas populacionais em patologias do sistema nervoso central e como elas se associam à resposta terapêutica e gravidade da doença.

Linha 2: Biomarcadores em doenças cerebrovasculares: o uso de biomarcadores na clínica visa avaliar o diagnóstico e a evolução do tratamento médico do AVC e TCE.

Linha 3: Fisiopatologia e Terapêutica em esclerose múltipla: investigação das enfermidades do sistema nervoso central e periférico. Utilização dos recursos clínicos, laboratoriais, anatomopatológicos e de imagem para o conhecimento dos mecanismos fisiopatológicos e da terapêutica de doenças degenerativas.

Orientadores:

Profa. Dra. Karla Simone da Silva Fernandes;

Prof. Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho;

Prof. Dr. Paulo Pereira Christo;

Prof. Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior;

Profa. Dra. Cristina Moraes Junta

4) EPIDEMIOLOGIA

Linha: Epidemiologia do envelhecimento e tumores; Epidemiologia de doenças infecciosas e parasitárias; Epidemiologia Clínica: estudo da distribuição das doenças (quem adoece, onde a doença ocorre e quando a doença ocorre) e de seus determinantes (fatores de risco) na população humana. O objetivo é identificar fatores de risco associados à infecção e ao adoecimento, visando prevenir infecção e doença.

Orientadores:

Prof. Dr. Carlos Maurício de Figueiredo Antunes;

Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;
Profa. Dra. Thais Almeida Marques da Silva;

5) FARMACOGENÉTICA/BIOLOGIA MOLECULAR

Linha: Farmacogenética: estudos das variações genéticas da população, relacionando-os com os diversos tipos de resposta a fármacos, especialmente no que diz respeito à farmacocinética e à farmacodinâmica dos medicamentos.

Orientadores:

Profa. Dra. Karla Simone da Silva Fernandes;
Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;
Profa. Dra. Renata Toscano Simões;

6) IMUNOLOGIA E DOENÇAS METABÓLICAS E NEURODEGENERATIVAS: IMUNOMETABOLISMO (SINALIZAÇÃO)

Linha 1: Inflamação e estresse oxidativo mediado por células do sistema imune em patologias metabólicas, neurodegenerativas, infecciosas e autoimune: estuda o imunometabolismo em vias de sinalização que levam a produção de espécies reativas de oxigênio (ROS) ou de nitrogênio (RNS), produção de citocinas e balanço redutor. Neste contexto são estudadas células do sistema imune em patologias como esclerose lateral amiotrófica (ELA8); Esclerose múltipla, sepse e diabetes.

Orientadores:

Prof. Dr. José Augusto Nogueira Machado;
Profa. Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;
Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva;

7) MICOLOGIA E BIOINFORMÁTICA

Linha: Micologia: bases moleculares da taxonomia de fungos patogênicos | caracterização morfofisiológica e molecular de fungos patógenos humanos – Bioinformática.

Orientadores:

Profa. Dra. Rachel Basques Caligiorne;
Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;
Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva;

8) TOXINOLOGIA E NOVOS MEDICAMENTOS

Linha 1: Farmacologia de venenos e toxinas: sinalização celular: estudo do papel das toxinas de veneno de aranha na inibição da liberação de neurotransmissores do SNC. Estudo do efeito da toxina peptídica purificado do veneno na terapêutica da dor e nas arritmias cardíacas.

Linha 2: Neurofisiologia e neurofarmacologia da dor: aspectos celulares e moleculares | dissecação do mecanismo de ação de toxinas animais e outras drogas com ação analgésica. Foco em medula espinhal, neurônios do sistema nervoso periférico, sinalização de cálcio, liberação de neurotransmissores e avaliação funcional de canais iônicos da via da dor.

Linha 3: Farmacologia Molecular de Produtos Naturais e Derivados Sintéticos com propriedades terapêuticas e/ou biotecnológicas: relação estrutura-atividade, mecanismo de ação e aplicações biotecnológicas e terapêuticas de proteínas e peptídeos naturais e sintéticos derivados de venenos e secreções animais. Os estudos envolvem a seleção de peptídeos naturais, ou parte deles (indicados por programas de bioinformática, envolvendo também consultas a bancos de dados), a síntese química e a caracterização bioquímica destas moléculas, bem como a determinação de atividades biológicas de interesse que compreendem (mas não exclusivas) atividades em canais iônicos, antimicrobiana/antitumoral, antinociceptiva, inseticida (voltada para combater vetores de doenças, como o mosquito transmissor da dengue, chikungunya, etc), ativadora da função erétil, dentre outras.

Orientadores:

Prof. Dr. Marcus Vinicius Gomez;

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

Prof. Dr. Célio José de Castro Junior;
Profa. Dra. Maria Elena de Lima Perez Garcia;

9) TUMORES: MECANISMO

Linha 1: Câncer diferenciado da Tireoide: pesquisa aspectos clínicos do tratamento e seguimento dos portadores de câncer diferenciado de tireoide.

Linha 2: Genética de câncer de cólon e reto: pesquisa aspectos clínicos de pacientes portadores de câncer; investiga novos tratamentos conservadores quimio e radioterápicos e condutas alternativas; avalia o perioperatório de pacientes submetidos a operações para tratamento do câncer.

Linha 3: Biologia Molecular do Câncer: analisa as alterações gênicas e moleculares que ocorrem em tumores sólidos de origem espontânea, familiar e/ou associados à oncovírus (papilomavírus humano).

Linha 4: Aspectos Celulares e Moleculares das Interações entre Células Neoplásicas e Microambiente Tumoral (Enfoque em Câncer de Mama). O objetivo dessa linha é avaliar os aspectos genéticos, epigenéticos e imunogenéticos para a identificação de possíveis marcadores de diagnóstico e prognóstico, bem como para o delineamento de novas estratégias terapêuticas.

Linha 5: Genes e Moléculas não Clássicas em Neoplasias Malignas: avalia os polimorfismos dos genes HLA não clássicos e sua influência na expressão das moléculas, bem como possíveis associações destes polimorfismos e expressão de moléculas com as neoplasias malignas.

Orientadores:

Prof. Dr. Pedro Wesley do Rosário Souza;
Prof. Dr. Geraldo Magela Gomes da Cruz;
Profa. Dra. Renata Toscano Simões;
Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;
Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;
Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;

10) OBESIDADE: NUTRIÇÃO, IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Linha: Biomarcadores na Obesidade: participação da imunidade inata | Estudo da relação entre citocinas, quimiocinas e inflamação e ação de células do sistema imune na obesidade.

Orientadores:

Prof. Dr. José Augusto Nogueira Machado;
Profa. Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;
Profa. Dra. Janice Sepúlveda Reis;
Profa. Dra. Tatiane Gea Horta Murta;
Profa. Dra. Helem de Sena Ribeiro;
Profa. Dra. Suelen Rosa de Oliveira;
Prof. Dr. Luiz Ronaldo Alberti;

11) CLÍNICA MÉDICA

Linha: Marcadores biológicos, mecanismos e imagens: compreende achados de marcadores biológicos em doenças cardiovasculares, pulmonares, oncológico (câncer de mama).

Orientadores:

Prof. Dr. Carlos Maurício de Figueiredo Antunes;
Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;
Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;
Profa. Dra. Thais Almeida Marques da Silva;



FACULDADE
**SANTA
CASA BH**

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: MEDICINA - BIOMEDICINA
Mestrado e Doutorado

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

ANEXO II PROJETO DE MESTRADO PROPOSTO

Nome do (a) candidato (a):

Nome do (a) possível orientador (a):

TÍTULO PROVISÓRIO DO PROJETO

OBJETIVO DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

**ANEXO III
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO MESTRADO**

Eu, _____ docente credenciado (a) no Programa de Pós-Graduação em Medicina - Biomedicina da Santa Casa BH, aceito o (a) candidato (a) _____, como orientador (a), caso este (a) seja selecionado (a) no processo seletivo do _____ semestre do ano de _____, tendo como Linha de Pesquisa:

Nome do Projeto: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Aluno (a): _____

Orientador (a): _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

ANEXO IV PROJETO DE DOUTORADO PROPOSTO

Nome do (a) candidato (a):

Nome do (a) possível orientador (a):

TÍTULO PROPOSTO:

RESUMO:

ESTADO DA ARTE :

Apresente o problema e a importância do mesmo, assim como o *background*. Esta seção deve ser uma avaliação clara e objetiva do conhecimento existente atualmente nesta temática, identificando claramente as lacunas existentes e levando a uma determinação das hipóteses e objetivos da seção seguinte. Forneça detalhe suficiente para que alguém não necessariamente familiar com sua área específica perceba a importância da investigação proposta.

Determine a sua hipótese ou hipóteses, a questão ou questões de investigação e/ou os objetivos, bem como o mérito científico dos seus objetivos científicos. Nomeadamente responda à questão: que nova informação pode a sua investigação trazer à comunidade científica?

O presente estudo tem como objetivos gerais:

Foram também determinados os seguintes objetivos específicos:

Como forma de conseguir alcançar estes objetivos, definimos as seguintes questões orientadoras:

OBJETIVOS:

DESCRIÇÃO DETALHADA – MATERIAIS E MÉTODOS:

Apresente em detalhe o modo como o estudo será conduzido, que instrumentos serão utilizados, como serão recolhidos os dados, entre outras informações pertinentes:

- a) Metodologia
- b) População

Amostra

Instrumentos de recolha de dados

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER

Destaque o cronograma do seu plano de trabalho e marcos principais para a conclusão do estudo.

ATIVIDADES	2017				2018				2019			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Reunião de orientação												
Participação em eventos científicos												
Redação do enquadramento teórico												
Formulação da metodologia												
Elaboração do instrumento de colheita												
Recolha de dados												
Análise de dados												
Interpretação dos resultados												
Conclusão												
Esboço final da tese												
Redação definitiva da tese												
Publicação do 1º artigo (indexado + FI)												
Publicação do 2º artigo (indexado + FI)												

REFERÊNCIAS

Utilize o formato PubMed ou outra standardização consistente:

- 1.
- 2.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

**ANEXO V
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DOUTORADO**

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DOUTORADO

Eu, _____ docente credenciado (a) no Programa de Pós-Graduação em Medicina- Biomedicina da Santa Casa de BH, aceito o (a) candidato (a) _____, como orientando (a), caso este (a) seja selecionado (a) no processo seletivo do _____ semestre do ano de _____, tendo como Linha de Pesquisa: _____

Nome do Projeto: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Aluno (a): _____

Orientador (a): _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

ANEXO VI
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - BOLSA ASSISTENCIAL

Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados em envelope lacrado com suas cópias legíveis, identificado conforme modelo:

Programa de pós-graduação em Ciências da Saúde: Área de Concentração em Medicina - Biomedicina

CANDIDATA: FERNANDA APARECIDA DA SILVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos;
- CPF de todos os maiores de 18 anos; caso não tenha o CPF impresso ou em qualquer documento oficial, favor imprimir no site da Receita Federal.
- Certidão de casamento ou documento equivalente das pessoas que residem com o(a) candidato(a);

TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS DEVEM APRESENTAR:

Pesquisa no Detran sobre a posse de veículos, inclusive de pessoas jurídicas. Esta solicitação deverá ser feita pessoalmente no DETRAN.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA (de todas as pessoas maiores de 18 anos que residem com o(a) candidato(a) à Gratuidade Educacional).

- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda – DIRPF – Pessoa Física do exercício de 2020, ano-base 2019, com todas as páginas e respectivo recibo de entrega, de todos os membros da família que residem com o(a) candidato(a) e que estejam obrigados a apresentá-la.
- Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar a DIRPF, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf> (ir na opção Restituição).

COMPROVANTE DE RENDA

No caso de trabalhador de instituição privada ou pública:

- Carteira de trabalho atualizada (cópia da folha de foto e identificação – frente e verso – da página com o último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da última alteração de salário).
- Cópia do comprovante de rendimento/salário dos últimos três meses. Caso receba comissão/hora extra/gratificação, apresentar comprovação dos seis últimos meses.

No caso de trabalhador(a) doméstico(a):

- Carteira de trabalho atualizada (cópia da folha de foto e identificação – frente e verso – da página com o último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da última alteração de salário).
- Carnê do INSS com recolhimento dos últimos três meses.
- Cópia do comprovante de rendimento/salário dos últimos três meses. Caso receba comissão/hora extra/gratificação, apresentar comprovação dos seis últimos meses.

No caso de trabalho informal (sem carteira assinada):

- Cópia da carteira de trabalho profissional (cópia da folha de foto e identificação – frente e verso – da página com o último contrato de trabalho, da página seguinte em branco).
- Declaração do empregador informando o rendimento mensal do(a) trabalhador(a) dos últimos três meses ou declaração de próprio punho do(a) trabalhador(a).

No caso de autônomos e profissionais liberais:

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

- Apresentar Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore), dos três últimos meses, emitida somente por contador ou técnico contábil (com o número de registro do profissional no CRC).
- Apresentar guia de recolhimento de INSS, referente ao mesmo período, compatível com declarada.
- Os taxistas deverão apresentar declaração emitida pelo departamento de trânsito e transporte do município para fins de comprovação de renda mensal dos três últimos meses.
- Os motoristas de UBER deverão apresentar a declaração emitida pela empresa para fins de comprovação de renda mensal dos três últimos meses.

No caso de aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC e seguro desemprego:

- Em caso de aposentadoria, pensão, auxílio doença e BPC, apresentar comprovante de proventos brutos emitido pelo INSS, disponível no site: – Extrato de Pagamento de Benefícios.
- No caso do seguro desemprego apresentar: cópia da carteira de trabalho profissional (cópia da folha de foto e identificação – frente e verso – da página com o último contrato de trabalho, da página seguinte em branco); apresentar documento de entrada no seguro, com valor das parcelas a serem percebidas e, quando houver, extrato de recebimento da parcela emitida por agência bancária. Apresentar também o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

No caso de sócio(a) ou dirigente de empresa ou microempresa:

- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIRPJ e declaração feita por contador (com o número de registro do profissional no CRC). As pequenas empresas que são isentas de balanço patrimonial deverão apresentar balanço contábil, assinado pelo contador, em que conste o número do profissional no CRC e contrato social da empresa.
- Decore; Pró-labore.
- Declaração do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
- Contrato Social da Empresa.
- Carnê do INSS com recolhimento dos últimos três meses.
- No caso de empresas baixadas, apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF.
- No caso de empresas inativas, apresentar cópia da Declaração de Inatividade enviada à SRF (Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – DSPJ e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – Defis).

No caso de rendimento proveniente de pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de recebimento da pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros (contracheque, extrato bancário e outros). Ou,
- Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, apresentar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga.
- Caso não receba pensão alimentícia, emitir declaração de próprio punho com os dados do genitor e do Responsável legal pelo aluno.

No caso de condição de familiar desempregado:

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

- Cópia da carteira de trabalho profissional (cópia da folha de foto e identificação – frente e verso – da página com o último contrato de trabalho, da página seguinte em branco).
- Apresentar a rescisão contratual.
- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho tem se mantido.

No caso de rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

No caso dos maiores de 18 anos que nunca trabalharam:

Cópia da carteira de trabalho profissional (cópia da folha de foto e identificação – frente e verso – das páginas em branco) e declaração de próprio punho, declarando sua situação.

No caso de estágio, monitoria e/ou pesquisa:

- Estágio e/ou monitoria: contrato ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração.
- Pesquisa: declaração do professor ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPq, Capes etc.), contendo período de vigência e respectiva remuneração.

No caso de renda agregada (AJUDA DE FAMILIARES E TERCEIROS):

As famílias deverão apresentar declaração de próprio punho com a assinatura do(a) doador(a) e constando o valor da ajuda recebida.

No caso de atividade rural:

- ITR (Imposto Territorial Rural), em caso de proprietários rurais – referente ao último exercício (acompanhado de recibo e entrega).
- Comprovante de rendimentos da atividade rural.

COMPROVANTES DE DESPESAS DA FAMÍLIA (que residem com o(a) candidato(a) à Gratuidade Educacional)

- Moradia – Contrato de locação, pagamento de aluguel, amortização de casa própria (SFH), condomínio, luz, telefone (fixo + celular), água e IPTU.
- Instrução – Pagamento de mensalidades escolares, comprovantes de bolsa de estudo ou crédito educativo.
- Saúde – Pagamento de plano de saúde, receita de medicamentos de uso contínuo, laudo médico (somente se houver caso de doença na família).
- Transporte – Pagamento de transporte escolar do estudante e irmãos menores de 18 anos.
- Automóvel – Caso algum membro que resida no domicílio do(a) candidato(a) seja proprietário(a) de veículo, apresentar cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, comprovante do pagamento de financiamento, se houver, seguro particular do automóvel e IPVA.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO - 2021

- Para os maiores de 18 anos, apresentar pesquisa negativa de propriedade de veículo emitida pelo Detran disponível no site: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculo/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade> <http://www.detran.rj.gov.br>